



**Manifestação de Interesse Individual para nomeação de
Diretor/a do Serviço de Sistemas de Informação
Refª 13/DIR/2025**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 30 de janeiro de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor(a) do Serviço de Sistemas de Informação da Unidade de Local de Saúde de Amadora Sintra, EPE. (adiante designado por ULS Amadora/Sintra).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos(as) os(as) candidatos(as), que reúnam obrigatoriamente o seguinte requisito comprovado:
 - a. Licenciatura na área da Engenharia, Informática, Tecnologias de informação ou Gestão;
 - b. Experiência profissional de coordenação de equipas, de projetos ou na área de sistemas de informação, no mínimo de 3 anos, preferencialmente no setor da saúde;
 - c. Experiência profissional na área da Informática, no mínimo de 5 anos, preferencialmente no setor da saúde
- 2.1. Conhecimentos específicos preferenciais:
 - 2.1.1. Conhecimento de Gestão de Projetos;
 - 2.1.2. Conhecimento em ITIL ou COBIT;
 - 2.1.3. Conhecimento sobre Sistemas de Informação na área da saúde (Clínico e não Clínico).
- 2.2. Perfil:
 - 2.2.1. Dinamismo, espírito crítico e capacidade de trabalho em equipa;
 - 2.2.2. Sentido de responsabilidade e forte orientação para resultados;
 - 2.2.3. Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação;
 - 2.2.4. Organizado, capaz de lidar com situações de pressão;
 - 2.2.5. Orientação para o Cliente (interno e externo).
3. O conteúdo funcional consta estabelecido no artigo 64º do Regulamento Interno vigente, homologado por despacho pela então Sua Excelência a Ministra da Saúde de 17/05/2022, sendo a remuneração, para o cargo de Diretor(a), a prevista para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública.
4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço, com a carga horária de 35 horas semanais enquanto regime jurídico atualmente aplicável na ULS Amadora/Sintra.
5. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
 - b. Referência inequívoca da Área/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
 - c. Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
 - d. Certificado de habilitações académicas;
 - e. Certificados de habilitações literárias reconhecidas em Portugal em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
 - f. Visto de trabalho/autorização de residência em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;



- g. Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável;
6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, **em suporte digital para recrutamento** dir@ulsasi.min-saude.pt com recibo de entrega até à data-limite fixada.
7. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios e Ponderações de Avaliação).
8. A Comissão de Avaliação dos processos de recrutamento é composta por:
Presidente: Dr. José Guerreiro, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra;
Vogal: Dra. Julieta Dias Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra;
Vogal: Eng. Vítor Louro, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas de Informação da Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, EPE;
Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra;
9. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 03 de fevereiro de 2025